

E-mail encaminhado às 11h09 do dia 6 de janeiro de 2014 para o endereço eletrônico do Chefe do Serviço de Licitações - Substituto.

Seguem as respostas para os seguintes questionamentos:

A fim de participar do Pregão Eletrônico SRP Nº 01/2014, vimos através da presente solicitar esclarecimentos para os questionamentos listados abaixo:

Questionamento

· Ítem 10- Transferência de conhecimento: Com relação ao item 10 - Transferência de Conhecimento, entendemos que a carga horária total e o conteúdo da transferência deverão ser os mesmos que o Fabricante dos equipamentos já disponibiliza em seus cursos oficiais e que a referida transferência deverá ocorrer em horário comercial com carga horária diária de 8 horas. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Está correto o seu entendimento. O conteúdo e a carga horária diária serão objeto de proposição do fornecedor e posterior análise e aceitação do contratante.

Questionamento

· Ítem 10- Transferência de conhecimento: Com relação ao item 10 - Transferência de Conhecimento, entendemos que a Transferência de Conhecimento compreende apenas TREINAMENTO a ser ministrado à CONTRATANTE e não envolve nenhuma transferência de propriedade intelectual. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Está correto o seu entendimento.

Questionamento

· “Nos itens 2.2.4.1.3 e 2.2.4.1.4 é solicitado que os servidores possuam no mínimo 864GB de capacidade líquida de armazenamento em RAID 5 e que os discos sejam do tipo SSD SAS II ou SATA-III de 2,5 polegadas de, no mínimo, 512GB de capacidade cada um. Para que tenhamos maior competitividade no certame, entendemos que se ofertarmos 4 unidades de discos SSD 6G SAS de 2,5 polegadas Hot Plug de 400GB de capacidade cada um, perfazendo uma capacidade líquida de aproximadamente 1200GB também estaremos aderentes ao edital e às suas exigências. Está correto nosso entendimento?”

Resposta:

Está correto o seu entendimento, desde que os discos de 400GB sejam SSD SAS II ou SATA-III de 2,5 polegadas. Lembramos que unidades de discos de 512GB ou mais do tipo SAS II ou SATA-III são padrão de mercado e produzidos por mais de 08 (oito) fabricantes com dezenas de distribuidores, apresentando custo por gigabyte igualmente proporcional ou em alguns casos até melhores, se comparados a discos de mesma tecnologia de 400GB de capacidade, não causando nenhum tipo de ônus ou restrição de competitividade.

Ressaltamos que a utilização de um maior número de discos aumenta os riscos operacionais devido a utilização de mais componentes e maior suscetibilidade de falhas destes, além de que a ocupação de mais baias hot plug do servidor reduz e compromete as capacidades e características de expansibilidade total do servidor, impactando negativamente na preservação do investimento em caso de necessidade de expansão futura.

Samih Naif Daibes Júnior

Coordenador-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI